

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ 01.621.772/0001-03

## **Requerimento CMG/2021/072**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá.

O Vereador que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte.

### **REQUERIMENTO:**

Sejam tomadas as medidas necessárias para ser implantado o serviço de Raio-X no Posto de Saúde de Goianá funcionando, no mínimo, três dias na semana, priorizando para os dias em que mais ocorrem agendamentos e consultas medidas.

### **JUSTIFICATIVA**

O Aparelho de Raio-X é um equipamento de uso na área médica para realização, no paciente, de exames internos de crânio, tórax, coluna, abdome e extremidades.

De maneira geral, o Raio-X é indicado para investigação de suspeita de fraturas ou fissuras nos ossos, tumores e outras massas, e inflamações. O estudo de vasos sanguíneos e estruturas do aparelho digestivo também pode ser feito com o auxílio de meios de contraste.

O serviço de Raio-X possui grande importância no serviço de atendimento médico. Essa atuação conjunta é um fator de grande avanço e que influencia diretamente na vida das pessoas. Exames de Raio-X facilitam cada vez mais a prevenção e o diagnóstico de doenças. E o benefício é, sobretudo, do paciente.

É uma ferramenta, por assim dizer, indispensável no cotidiano do serviço de saúde. Da sua inexistência no serviço de saúde, neste Município, todos os pacientes que precisam passar pelo exame de Raio-X, são encaminhados, invariavelmente, para Juiz de Fora.

Este fato gera um gasto com o deslocamento do paciente (combustível e desgaste do veículo, por vezes pagamento de hora extra para o motorista da ambulância, e enfermeira, quando em casos mais graves). Importante mencionar, o risco de acidente toda vez que ocorre o deslocamento.

Não foi feito um levantamento estatístico do valor médio mensal que o Município tem com o deslocamento de pacientes para a realização de exames de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Raio-X, por isso, não é possível mensurar a economia acaso fossem referidos exames realizados no próprio município, tampouco fazer um comparativo com o valor a ser investido com a aquisição e implantação do serviço.

A título de informação, o valor aproximado a ser despendido pelo Município com a implantação imediata do serviço de Raio-X nesta cidade é de R\$85.000,00. Referido valor poderá ser pleiteado por emenda parlamentar ou por destinação de recurso financeiro diretamente com um dos Poderes Executivos, Estadual ou Federal.

Um vez implantado o serviço de Raio-X no Posto de Saúde de Goianá, poderá ser estudado a formação de um convênio com os municípios vizinhos para serem os exames de Raio-X aqui realizados, encurtando o tempo de viagem e gasto com locomoção.

Quanto ao número de pacientes a serem atendidos, são aproximadamente 300 pacientes por mês.

Como demonstrado, apesar do valor financeiro necessário para a implantação do serviço Raio-X no Posto de Saúde, os benefícios são inúmeros e, ambos sopesados, entendemos ser o serviço de saúde pública o motivo maior a justificar o investimento ora requerido.

Esperamos que o Excelentíssimo Prefeito tenha o mesmo entendimento aqui expendido e tome as medidas visando a implantação do serviço de Raio-X no Posto de saúde de Goianá, por ser medida de ordem e saúde pública.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
03 de março de 2021

Luis Claudio

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ 01.621.772/0001-03

